



PORTARIA CNMP-SG Nº 56, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6181.0005553/2018-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 1/7/2019 a 30/7/2019, ao servidor ALEANDRO PEREIRA NOLETO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, matrícula n. 18.944, referente ao 2º quinquênio (6/7/2013 a 4/7/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI